

RESOLUÇÃO CU Nº 105/2006

Concede o título de Doutor "Honoris Causa" a Dom Albano Bortoletto Cavalin.

CONSIDERANDO que Dom Albano Bortoletto Cavalin, desde maio de 1992 exerceu as funções de Arcebispo, na Arquidiocese de Londrina, onde está até os nossos dias;

CONSIDERANDO que Dom Albano Bortoletto Cavalin, embora Bispo da Igreja Católica, sempre soube estabelecer uma convivência harmoniosa e colaborativa com outros líderes religiosos e com os seguidores de outras religiões e mesmo aqueles sem fé professada, mas sensíveis à realidade das pessoas;

CONSIDERANDO que Dom Albano Bortoletto Cavalin deixa a sua marca de zelo e preocupação em transmitir a mensagem evangélica na sua simplicidade e pureza. Pregou sempre que a vida interior precisa ser trabalhada e alimentada e dela a pessoa tira força para viver com dignidade, para participar ativamente como cidadão, para cooperar na construção da justiça;

CONSIDERANDO que Dom Albano Bortoletto Cavalin também foi agente histórico com sua participação ativa, na defesa dos direitos humanos e na busca da volta à vida democrática, nos tempos difíceis vividos pelo Brasil. Não se acovardou em dar seu nome e o seu aval a todas as iniciativas que visavam ao bem comum, à defesa da dignidade das pessoas, à construção da justiça e ao retorno ao caminho democrático;

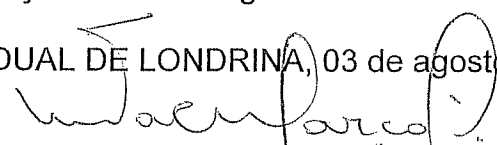
CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pelo Centro de Ciências Exatas, aprovada pelo Conselho de Centro, conforme Processo nº 18469/06;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos Artigos 92 e 93, do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Dom Albano Bortoletto Cavalin, o título de Doutor "Honoris Causa" da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 03 de agosto de 2006.



Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor